

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 522, publicada no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 10.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPEs, requeridas pelas respectivas IES.		
<b>RELATORA:</b> Márcia Angela da Silva Aguiar		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000851/2016-13		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 852/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7/12/2016

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes encaminhou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE o Ofício nº 324/2016-GAB/PR/CAPEs, de 4 de outubro de 2016, por meio do qual solicitou providências no sentido de homologar alterações em Programas e/ou Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, requeridos pelas Instituições de Educação Superior – IES abaixo relacionadas:

#### a) Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP

Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Constituição e Sociedade (código 53019016001P9), para Direito Constitucional, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.022747/2016-62.

#### b) Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática (código 33144010009P8), para Ensino e História das Ciências e da Matemática, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.018414/2016-39.

#### c) Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Zoologia (código 28002016011P7), para Ecologia e Evolução, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.019993/2016-37.

#### d) Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios e Desenvolvimento Regional (código 50001019013P6), para Economia, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.021317/2016-23.

**e) Universidade Federal de Viçosa – UFV**

Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Bioquímica Agrícola (código 32002017023P7), para Bioquímica Aplicada, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.009736/2016-97.

**f) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/SJRP**

Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Genética (código 33004153023P5), para Biociências, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.021187/2016-29.

**g) Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro – FESP**

Retificação da nomenclatura da Instituição, grafada erroneamente como Faculdades de Engenharia de São Paulo – FESP, no Despacho do Ministro, publicado no DOU de 9/1/2016, Seção 1, pág. 723, referente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (código 31106005001P8), nível de Mestrado Profissional, recomendado na 151ª Reunião do CTC-ES, realizada no período de 26 a 28 de março de 2014, para Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro – FESP, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por e-mail e por ofício, e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.021165/2016-69.

**h) Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**

Inclusão de Instituições de Ensino Superior associadas, quais sejam: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Universidade Federal de Viçosa – UFV e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG, ao Programa de Pós-Graduação em Rede Multicêntrico em Química de Minas Gerais (código 32005016039P0), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendado pela Portaria nº 794, de 11/9/2014, publicada no DOU de 12/9/2014, de acordo com a solicitação feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, por e-mail, e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.020805/2016-13.

**2. Análise e mérito**

O processo está adequadamente instruído, com evidências de legalidade e qualidade dos procedimentos adotados pela Capes no exame das solicitações formuladas pelas IES para alterações em seus Programas e/ou Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como em relação à completude de informações exigíveis.

Registre-se que as cópias dos documentos encaminhados pelas Instituições requerentes à Capes encontram-se anexadas ao processo.

Considerando a conformidade das solicitações com a legislação vigente, passo ao voto.

**II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o pedido das Instituições de Educação Superior – IES e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme abaixo:

- Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Constituição e Sociedade, código 53019016001P9, para Direito Constitucional, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.

- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, código 33144010009P8, para Ensino e História das Ciências e da Matemática, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.

- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Zoologia, código 28002016011P7, para Ecologia e Evolução, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS.

- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios e Desenvolvimento Regional, código 50001019013P6, para Economia, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

- Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Bioquímica Agrícola, código 32002017023P7, para Bioquímica Aplicada, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa.

- Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Genética, código 33004153023P5, para Biociências, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecidos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/SJRP.

- Retificação da nomenclatura das Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro – FESP, grafada erroneamente como Faculdades de Engenharia de São Paulo – FESP, no Despacho do Ministro, publicado no DOU de 9/1/2016, Seção 1, pág. 723, referente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, código 31106005001P8, nível de Mestrado Profissional, recomendado na 151ª Reunião do CTC-ES, realizada no período de 26 a 28 de março de 2014.

- Inclusão de Instituições de Ensino Superior associadas, quais sejam: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Universidade Federal de Viçosa – UFV e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG, ao Programa de Pós-Graduação em Rede Multicêntrico em Química de Minas Gerais, código 32005016039P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendado pela Portaria MEC nº 794, de 11/9/2014, publicada no DOU de 12/9/2014, de acordo com a solicitação feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2016.

Conselheira Márcia Ângela Aguiar – Relatora

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente